DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5416/25. Contratante: Pref. Municipal de Guará. **Contratada(o):** Pass Ambiental Ltda. - EPP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO/DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E LIXO DOMICILIAR EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO (COM RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS, em caráter emergencial, por um período máximo de 180 (cento e oitenta), dias ou até a emissão da ordem de serviço do Contrato referente ao Processo Licitatório em trâmite. **Valor:** O valor unitário da tonelada referente aos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares da disposição em aterro sanitário é de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), estimando-se o valor global deste contrato em R$ 1.728.000,00 (um milhão setecentos e vinte e oito mil reais). **Vigência:** A vigência será de até 180 (cento e oitenta) dias, ou o contrato será extinto a partir da ordem de início de serviços, referente ao Processo Licitatório em trâmite. **Data:** 15.07.25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 15 de julho de 2025. **FILIPE FURTADO DA ROCHA – Prefeito Municipal em Exercício.**

.....